

RESOLUÇÃO Nº 648

ELEIÇÃO DE UM MEMBRO DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 696 (19), “Eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”,

CONSIDERANDO:

Que é função do Comitê Executivo eleger os membros do CEA, em conformidade com o disposto no artigo 3.k do Regulamento do Comitê Executivo e no artigo III do Estatuto do CEA;

Que o Estatuto do CEA dispõe que pelo menos um dos três membros do CEA deverá ser eleito dentre os candidatos propostos pelos Estados membros que são os seis maiores contribuintes do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), outro dentre os candidatos apresentados por todos os demais Estados membros e o terceiro dentre os candidatos propostos por todos os Estados membros;

Que o mandato do membro do CEA eleito dentre os candidatos propostos pelos Estados membros que são os seis maiores contribuintes do IICA expirará em 31 de dezembro de 2019;

Que, em conformidade com o disposto no Estatuto do CEA, o Diretor-Geral solicitou aos mencionados Estados membros que apresentassem candidatos para substituir o membro do CEA cujo mandato expirará neste ano;

Que, em resposta a esse pedido, foram recebidas indicações dos governos do Brasil e dos Estados Unidos da América; e

Que os candidatos apresentados atendem aos requisitos para ser membro desse Comitê,

RESOLVE:

Eleger o senhor Gustavo Pereira da Silva Filho, de Brasil, como membro do CEA, no cargo reservado a um candidato proposto pelos seis Estados membros que são os maiores contribuintes do IICA, pelo mandato de seis anos, que começa em 1º de janeiro de 2020 e termina em 31 de dezembro de 2025.